



Diário Oficial Eletrônico

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP



Paço Municipal “Florivaldo Leal” - Av. Cel. José Soares Marcondes, 1.200 - Centro - Presidente Prudente - SP
CEP: 19010-081 - Fone: 3902-4400 – e-mail: secad@presidenteprudente.sp.gov.br



Atos Administrativos

Deliberações dos conselhos municipais

183ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DA PRUDENPREV

Aos 19 (dezenove) dias do mês de agosto de 2021, às 09:00 (nove) horas, de forma "on-line", utilizando-se a plataforma "GOOGLE MEET", em conformidade a deliberação ocorrida na 171ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Previdência, foi realizada a 183ª (centésima octogésima terceira) Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Previdência, com a participação "on-line" dos conselheiros representantes do governo municipal: Alessandra Michelle Chagas Garcia, Angela Maria de Souza Tolomei, Fernando Batoqui França e Jorge Alberto Alves Menezes; suplentes do governo municipal: Bruna de Mendonça Trevizan e Carlos Augusto Lacerda da Silva; representantes dos servidores e beneficiários: Andressa Gonçalves da Silva e Marisa Nogueira Brogiatto; suplente dos representantes dos servidores e beneficiários: Luciana Saran Felipin Henn e Ráilda Barreto. Participaram ainda, de forma "online", membros da Superintendência Previdenciária da Prudenprev, o Senhor Alexandre de Barros Marini, Superintendente, e a Senhora Ednéia Aparecida Vangelita Beloni, Gerente de Previdência. Dando início à reunião, o Senhor Jorge cumprimenta os presentes, agradece a participação "on-line" de todos, informa que o material a ser utilizado na presente reunião foi encaminhado via e-mail aos Conselheiros, e menciona a pauta a ser tratada na presente reunião: 1) análise e deliberação sobre renovação de credenciamento das instituições financeiras, administradoras e gestoras e fundos de investimentos; 2) Carteira de Investimentos do mês de julho/2021; 3) Relação de Concessão de Benefícios referente ao mês de julho/2021. Iniciando a pauta, o Senhor Jorge aborda o seu primeiro item, análise e deliberação sobre renovação de credenciamento das instituições financeiras, administradoras e gestoras e fundos de investimentos, passando a palavra a Senhora Ednéia, que por sua vez justifica a ausência da Senhora Selma, Gerente Administrativa e Financeira, por estar em afastamento para tratamento de saúde. Na sequência, a Senhora Ednéia explica que a abertura da carteira de investimentos somente pode ocorrer para instituições financeiras credenciadas, conforme legislação da Secretaria da Previdência Social, e que este credenciamento deve ser renovado a cada 12 (doze) meses. Após, solicita que a Senhora Alessandra apresente os documentos pertinentes. A Senhora Alessandra, informa aos Conselheiros que das instituições financeiras oficiais, a Caixa Econômica Federal, o Banco do Brasil, o Banco Bradesco e o Banco Itaú Unibanco enviaram a documentação requerida no processo de credenciamento. Ressalta que o credenciamento não gera obrigação alguma da Prudenprev com as instituições financeiras credenciadas, e que a aplicação de recursos nestas depende da análise prévia dos produtos oferecidos. Explica ainda que estão sendo renovados os credenciamentos dos fundos de investimentos já existentes na carteira de investimentos, não sendo objeto do presente processo, por ora, o credenciamento de novos fundos de



investimentos. Em seguida, a Senhora Alessandra coloca a disposição dos Conselheiros a documentação encaminhada pelas entidades financeiras à Prudenprev, quais sejam: Caixa Econômica Federal (CNPJ: 00.360.305/0001-04), Banco do Brasil S/A (CNPJ 00.000.000/0001-91), BB Gestão de Recursos – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários (CNPJ 30.822.936/0001-69), Banco Bradesco S.A (CNPJ 60.746.948/0001-12), BRAM – Bradesco Asset Management S.A. – DTVM (CNPJ 62.375.134/0001-44), BEM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda (CNPJ 00.066.670/0001-00) e Itaú Unibanco S/A (CNPJ 60.701.190/0001-04). Na sequência, os Conselheiros analisaram os documentos e certidões das instituições financeiras, administradores, gestoras, distribuidoras de valores mobiliários e corretora para o renovação e credenciamento das instituições e produtos de investimento, a fim de observar o histórico e experiência de atuação das instituições no mercado financeiro, a ausência de restrições por parte do Banco Central, CVM e outros, o volume de recursos sob gestão e administração, bem como a qualificação do corpo técnico. Após a verificação dos documentos disponibilizados, os credenciamentos foram considerados regulares e os Conselheiros presentes aprovam, por unanimidade, o credenciamento, conforme consta no Processo Administrativo nº 6.193/2021, na Prudenprev sob nº 182/2021, das seguintes instituições financeiras, administradoras, gestoras e distribuidoras de valores mobiliários: Caixa Econômica Federal (CNPJ: 00.360.305/0001-04), Banco do Brasil S/A (CNPJ 00.000.000/0001-91), BB Gestão de Recursos – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários (CNPJ 30.822.936/0001-69), Banco Bradesco S.A (CNPJ 60.746.948/0001-12), BRAM – Bradesco Asset Management S.A. – DTVM (CNPJ 62.375.134/0001-44), BEM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda (CNPJ 00.066.670/0001-00) e Itaú Unibanco S/A (CNPJ 60.701.190/0001-04); e dos fundos de investimentos: Fundo de Investimento Caixa Brasil IMA-B Títulos Públicos Renda Fixa Longo Prazo (CNPJ 10.740.658/0001-93), Fundo de Investimento Caixa Brasil IMA GERAL Títulos Públicos Renda Fixa Longo Prazo (CNPJ 11.061.217/0001-28), Fundo de Investimento Caixa Brasil IRF-M 1 Títulos Públicos Renda Fixa (CNPJ 10.740.670/0001-06), Fundo de Investimentos Caixa Brasil IMA B 5+ TP RF LP (CNPJ 10.577.503/0001-88), Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Caixa Novo Brasil IMA-B Renda Fixa LP (CNPJ 10.646.895/0001-90), Fundo de Investimento Caixa Brasil Renda Fixa Referenciado DI Longo Prazo (CNPJ 03.737.206/0001-97), Fundo de Investimento Caixa Brasil IMA-B 5 Títulos Públicos Renda Fixa Longo Prazo (CNPJ 11.060.913/0001-10), Fundo de Investimento Caixa Brasil 2022 I Títulos Públicos Renda Fixa (CNPJ 18.598.117/0001-84), Fundo de Investimento Caixa Brasil 2024 I Títulos Públicos Renda Fixa (CNPJ 18.598.288/0001-03), Fundo de Investimento Caixa Brasil 2024 II Títulos Públicos Renda Fixa (CNPJ 18.598.088/0001-50), Fundo de Investimento Caixa Brasil 2030 I Títulos Públicos Renda Fixa (CNPJ 18.598.042/0001-31), Fundo de Investimentos Caixa Brasil IDKA IPCA 2A TP RF LP (CNPJ 14.386.926/0001-71), Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Ações Caixa Valor Dividendos RPPS



(CNPJ 15.154.441/0001-15), Caixa Rio Bravo Fundo de Fundos De Investimento Imobiliário – FII (CNPJ 17.098.794/0001-70), Fundo de Investimento em Ações Caixa Brasil IBOVESPA (CNPJ 13.058.816/0001-18), FIA CAIXA INSTITUCIONAL BDR NÍVEL I (CNPJ 17.502.937/0001-68), BB Previdenciário Ações Governança Fundo de Investimento (CNPJ 10.418.335/0001-88), BB Previdenciário RF IDKA 2A TP RF LP (CNPJ 13.322.205/0001-35), BB AÇÕES TECNOLOGIA BDR NÍVEL I (CNPJ 01.578.474/000-88), e Bradesco Fundo de Investimento em Ações Small Cap Plus (CNPJ 06.988.623/0001-09). Prosseguindo com a pauta, o Senhor Jorge aborda o segundo item em pauta, carteira de investimentos de julho de 2021, solicitando que a Senhora Alessandra explique sobre o assunto. A Senhora Alessandra, apresenta aos Conselheiros a planilha de resumo de informações contábeis e planilha de rendimento mensal dos fundos de investimento elaborada pelo setor de contabilidade da Prudenprev do mês de julho de 2021, e diz que, no fechamento de julho de 2021, os investimentos da Prudenprev totalizaram R\$ 424.293.771,90 (quatrocentos e vinte e quatro milhões, duzentos e noventa e três mil, setecentos e setenta e um reais e noventa centavos), apresentando variação patrimonial aumentativa, derivada de rendimentos positivos no mês, de R\$ 1.130.227,59 (um milhão, cento e trinta mil, duzentos e vinte e sete reais, e cinquenta e nove centavos), e no acumulado de 2021, o montante de R\$ 20.108.933,50 (vinte milhões, cento e oito mil, novecentos e trinta e três reais e noventa e cinquenta centavos). Quanto a variação patrimonial negativa, a carteira de investimentos da Prudenprev, no mês de julho de 2021, apresentou o montante de R\$ 3.564.157,44 (três milhões, quinhentos e sessenta e quatro mil, cento e cinquenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), e no acumulado de 2021, o montante de R\$ 15.061.359,23 (quinze milhões, sessenta e um mil, trezentos e cinquenta e nove reais e vinte e três centavos). Continuando em sua fala, a Senhora Alessandra diz que no mês de julho de 2021 a carteira de investimentos da Prudenprev obteve um retorno médio negativo de 0,57%, ante uma meta atuarial de 1,41%, não superando, desta forma, a meta atuarial em referido mês. A Senhora Alessandra ressalta ainda que no mês julho de 2021 não ocorreram aplicações em novos fundos de investimentos. Efetuadas as explicações, a Senhora Alessandra indaga se há alguma pergunta quanto a composição da carteira de investimentos do Instituto. Não havendo qualquer questionamento, o Senhor Jorge aborda o terceiro e último assunto em pauta, relação de concessão de benefícios referente ao mês de julho de 2021, passando a palavra a Senhora Ednéia para que explique sobre o assunto. A Senhora Ednéia diz que em referido mês foram concedidas 7 (sete) aposentadorias, sendo destas 5 (cinco) referem-se a segurados vinculados ao grupo financeiro, e 2 (duas) aos segurados vinculados ao grupo previdenciário; e ainda 4 (quatro) pensões, sendo todas referentes ao grupo financeiro. Feitas as explicações, o Senhor Jorge indaga se há algum questionamento ou outra questão a ser tratada na presente reunião. Nada havendo e findado os assuntos



em pauta, encerra-se a reunião e a presente ata que foi por mim, Alessandra Michelle Chagas Garcia, lavrada com assinatura dos presentes.

Conselho Municipal de Previdência.

Alessandra Michelle Chagas Garcia (Conselheira Titular)

Andressa Gonçalves da Silva (Conselheira Titular)

Angela de Souza Tolomei (Conselheira Titular)

Bruna de Mendonça Trevizan (Conselheiro Suplente)

Carlos Augusto Lacerda da Silva (Conselheiro Suplente)

Fernando Batoqui França (Conselheiro Titular)

Jorge Alberto Alves Menezes (Conselheiro Titular – Presidente do Conselho)

Luciana Saran Felipin Henn (Conselheiro Suplente, na qualidade de titular)

Marisa Nogueira Brogiatto (Conselheiro Titular)

Railda Barreto (Conselheiro Suplente, na qualidade de titular)

Convidados:

Alexandre de Barros Marini (Superintendente)

Ednéia Aparecida Vangelita Beloni (Gerente de Previdência)



Editais de notificações

Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação **Edital de Notificações N.º 226 /2021**

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar nº 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e a remoção de entulhos e também com base no plano Diretor Municipal através da Lei Complementar nº 234/18, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre normas para edificação no município, faz saber aos interessados abaixo indicados, que ficam **NOTIFICADOS**, para dentro dos prazos estabelecidos conforme segue, a contar da data da publicação realizada no Diário Oficial de Presidente Prudente, sanarem as irregularidades descritas nos imóveis a seguir identificados.

ANDREIA ROSA DA CRUZ ISHIYI

RUA PRUDENTE DE MORAES, 1.956 - PARQUE SÃO JUDAS TADEU
Ref. Cadastral: 26.4.1.1312.33.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Tomar providências quanto ao imóvel abandonado.

MARIO LUIZ PERETTI

RUA DJALMA DUTRA, 387 SALA-2 - VILA OCIDENTAL
Ref. Cadastral: 26.4.5.311.97.2

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

ADILSON SCARAMUCCI

RUA DOZE DE OUTUBRO, 1.894 A - VILA OCIDENTAL
Ref. Cadastral: 26.4.5.601.245.1

limpeza geral do imóvel

EMERSON MORIMITSU UYEMA

RUA FRANCISCO GOULART, 718 - VILA OCIDENTAL
Ref. Cadastral: 30.2.2.1809.678.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

CARLOS ALBERTO HIROMITSU UYEMA

RUA FRANCISCO GOULART, 724 - VILA OCIDENTAL
Ref. Cadastral: 30.2.2.1809.685.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Com fundamento nas legislações vigentes das irregularidades supracitadas, ficam os interessados cientes de que, o não atendimento dentro do prazo da notificação, ora levada a efeito, importará na aplicação de multa por irregularidade constatada em valor fixado com base na UFM, vigente à data da respectiva autuação, observando os parâmetros das referidas leis, renováveis até que os responsáveis sanem as irregularidades indicadas.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados ou de seus representantes legais, e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente-SP, aos **06 de dezembro de 2.021**. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

EDILSON MAGNO DA SILVA
Secretário de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2732/2021-APP Data de Protocolo: 05/10/2021 CEVS: 354140616-561-003793-1-0 Data de Validade: 25/11/2022 Razão Social: MARA LUCIA ALVES 06092672804 CNPJ/CPF: 43.698.072/0001-67 Endereço: Avenida ONZE DE MAIO, 1551 Vila Formosa Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-050 UF: SP Resp. LEGAL: MARA LÚCIA ALVES CPF: 06092672804

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 6 de Dezembro de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0269/2021-APP Data de Protocolo: 29/01/2021 CEVS: 354140616-561-000606-1-5 Data de Validade: 25/11/2022 Razão Social: PIZZARIA SANCHES E MONTEIRO LTDA - ME CNPJ/CPF: 03.477.167/0001-36 Endereço: Rua JOSÉ BONGIOVANI, 326 VILA LIBERDADE Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-680 UF: SP Resp. LEGAL: VANESSA CRISTINA FERREIRA MONTEIRO SANCHES CPF: 22209563852

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 6 de Dezembro de 2021

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3014/2021-APP Data de Protocolo: 26/10/2021 CEVS: 354140616-471-000070-1-3 Data de Validade: 29/11/2022 Razão Social: MARIZA APARECIDA VITTI LIMA ME CNPJ/CPF: 00.528.542/0001-31 Endereço: Rua PEDRO DE TOLEDO, 194 JARDIM BELA DARIA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19013-240 UF: SP Resp. LEGAL: MARIZA APARECIDA VITTI LIMA CPF: 06930758809

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 6 de Dezembro de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3220/2018-SPP Data de Protocolo: 20/11/2018 CEVS: 354140616-931-000131-1-0 Data de Validade: 24/11/2022 Razão Social: STUDIO SB TRATAMENTO DE BELEZA LTDA - ME CNPJ/CPF: 11.679.850/0001-84 Endereço: Rua SANTA HELENA, 235 terreo Vila Santa Helena Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-670 UF: SP Resp. LEGAL: MÁRCIO REGO SIQUEIRA CPF: 21425378803 Resp. Técnico: MÁRCIO REGO SIQUEIRA CPF: 21425378803 CBO: 223605 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:83060-f UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 6 de Dezembro de 2021

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3227/2021-SPP Data de Protocolo: 18/11/2021 CEVS: 354140616-960-001876-1-5 Data de Validade: 24/11/2022 Razão Social: PAULO CESAR DA SILVA FILHO 47322473850 CNPJ/CPF: 33.768.065/0001-30 Endereço: Rua DAS JABUTICABEIRAS, 37 Núcleo Bartholomeu Bueno de Miranda Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19066-220 UF: SP Resp. LEGAL: PAULO CESAR DA SILVA FILHO CPF: 47322473850

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 6 de Dezembro de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2862/2021-SPP Data de Protocolo: 18/10/2021 CEVS: 354140616-863-002752-1-2 Data de Validade: 24/11/2022 Razão Social: DEUDER ELIAS CASANOVA RIBEIRO DE OLIVEIRA CNPJ/CPF: 30464089867 Endereço: Avenida CORONEL JOSÉ SOARES MARCONDES, 2044 CONSULTÓRIO 3 VILA EUCLIDES Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19013-050 UF: SP Resp. LEGAL: DEUDER ELIAS CASANOVA R. DE OLIVEIRA CPF: 30464089867 Resp. Técnico: DEUDER ELIAS CASANOVA R. DE OLIVEIRA CPF: 30464089867 CBO: 06163 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:125.509 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 6 de Dezembro de 2021

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3420/2021-APP Data de Protocolo: 02/12/2021 CEVS: 354140616-472-001397-1-8 Data de Validade: 26/11/2022 Razão Social: PLAST SHOPPING COMERCIO DE EMBALAGENS PLASTICAS LTDA - ME CNPJ/CPF: 01.128.082/0001-17 Endereço: Rua QUINTINO BOCAIUVA, 292 VILA MARCONDES Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19030-000 UF: SP Resp. LEGAL: LUIS HENRIQUE PERES SERVEJEIRA CPF: 11717828884

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 6 de Dezembro de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3024/2021-SPP Data de Protocolo: 27/10/2021 CEVS: 354140616-863-000405-1-7 Data de Validade: 24/11/2022 Razão Social: MARCO AURELIO FRANCO G. BELFORT CNPJ/CPF: 17650736857 Endereço: WASHINGTON LUIZ, 2728 SALA 408,410,412 Jardim Paulista Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19060-010 UF: SP Resp. LEGAL: MARCO AURÉLIO FRANCO GODOY BELFORT CPF: 17650736857 Resp. Técnico: MARCO AURÉLIO FRANCO GODOY BELFORT CPF: 17650736857 CBO: 223147 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:100.579-D UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 6 de Dezembro de 2021

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2883/2021-SPP Data de Protocolo: 21/10/2021 CEVS: 354140616-865-000844-1-7 Data de Validade: 24/11/2022 Razão Social: TEAJUDO PSICOLOGIA E ANÁLISE DO COMPORTAMENTO LTDA. CNPJ/CPF: 36.923.592/0001-60 Endereço: Rua NESTOR SEABRA, 46 Jardim Paulista Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19023-360 UF: SP Resp. LEGAL: BARBARA MORENO DE ARAUJO CPF: 39520565884 Resp. Técnico: BARBARA MORENO DE ARAUJO CPF: 39520565884 CBO: 07410 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:127360 UF:SP Resp. Técnico: ISABELA MARIA DE SOUZA CPF: 36946792866 CBO: 07410 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:137598 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 6 de Dezembro de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1378/2021-SPP Data de Protocolo: 06/05/2021 CEVS: 354140616-865-000151-1-3 Data de Validade: 30/11/2022 Razão Social: WAFAC EL MONAYARI CNPJ/CPF: 06986368801 Endereço: Rua JOAQUIM NABUCO, 1380 VILA PARAÍSO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19013-040 UF: SP Resp. LEGAL: WAFAC EL MONAYARI CPF: 06986368801 Resp. Técnico: WAFAC EL MONAYARI CPF: 06986368801 CBO: 07410 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:06/23.820-7 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 6 de Dezembro de 2021

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1347/2021-APP Data de Protocolo: 03/05/2021 CEVS: 354140616-561-003693-1-4 Data de Validade: 25/11/2022 Razão Social: HOUSE SPORT BAR LTDA. CNPJ/CPF: 40.817.867/0001-59 Endereço: Avenida DA SAUDADE, 960 Cidade Universitária Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-310 UF: SP Resp. LEGAL: FABIO HENRIQUE DOS SANTOS REIS CPF: 40173384889 O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 6 de Dezembro de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3120/2021-SPP Data de Protocolo: 05/11/2021 CEVS: 354140616-865-000685-1-9 Data de Validade: 29/11/2022 Razão Social: SERVIÇO SOCIAL DA INDUSTRIA - SESI CNPJ/CPF: 03.779.133/0006-00 Endereço: Avenida DOUTOR IBRAIM NOBRE, 585 PARQUE FURQUIM Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19030-260 UF: SP Resp. LEGAL: SIDNEI CAIO DA SILVA JUNQUEIRA CPF: 06959965845 Resp. Técnico: EVA APARECIDA TROMBETA CORREIA CPF: 26008732871 CBO: 06810 Conselho Prof.: CRN No. Inscr.:24.476 UF:SP O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 6 de Dezembro de 2021

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2718/2021-SPP Data de Protocolo: 30/09/2021 CEVS: 354140616-863-002638-1-8 CEVS: 354140616-863-002639-1-5 CEVS: 354140616-863-002638-1-8 Data de Validade: 30/11/2022 Razão Social: EDUARDO VIEGAS CNPJ/CPF: 31.853.728/0001-90 Endereço: Avenida CELESTINO JOSÉ FIGUEIREDO, 89 VILA COMERCIAL Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-270 UF: SP Resp. LEGAL: EDUARDO VIEGAS CPF: 00503730807 Resp. Técnico: ANA CLAUDIA DOMINGUES BALIZARDO CPF: 13827918871 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:59550 UF:SP Resp. Técnico: EDUARDO VIEGAS CPF: 00503730807 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:47.563 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 6 de Dezembro de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2718/2021-SPP Data de Protocolo: 30/09/2021 CEVS: 354140616-863-002638-1-8 CEVS: 354140616-863-002638-1-8 CEVS: 354140616-863-002638-1-8 Data de Validade: 30/11/2022 Razão Social: EDUARDO VIEGAS CNPJ/CPF: 31.853.728/0001-90 Endereço: Avenida CELESTINO JOSÉ FIGUEIREDO, 89 VILA COMERCIAL Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-270 UF: SP Resp. LEGAL: EDUARDO VIEGAS CPF: 00503730807 Resp. Técnico: EDUARDO VIEGAS CPF: 00503730807 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:47.563 UF:SP Resp. Técnico: ANA CLAUDIA DOMINGUES BALIZARDO CPF: 13827918871 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:59550 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2511/2021-SPP Data de Protocolo: 16/09/2021 CEVS: 354140616-863-000271-1-1 Data de Validade: 26/11/2022 Razão Social: SEST SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE CNPJ/CPF: 73.471.989/0082-50 Endereço: Rodovia ARTHUR BOIGUÊS FILHO, 585 PARQUE RESIDENCIAL CARANDÁ Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19026-650 UF: SP Resp. LEGAL: CRISTIANE AMARAL FONSECA CPF: 16513691869 Resp. Técnico: RICARDO SCHNEIDEWIND CPF: 19097721865 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:56732 UF:SP Resp. Técnico: AMANDA CHESINE CPF: 30903119846 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:85165 UF:SP Resp. Técnico: ANA CAROLINA MENUSSI SANTOS CPF: 27197199867 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:60.078 UF:SP Resp. Técnico: ANA PAULA SCHISBELGS DIAS CPF: 20670163856 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:53.860 UF:SP Resp. Técnico: CLAUDIA ADRIANA MARQUES MURA CPF: 13817784880 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:58055 UF:SP Resp. Técnico: FERNANDA RODRIGUES SANT'ANA CARRION CPF: 31119165881 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:107745 UF:SP Resp. Técnico: JEFERSON LUZ CPF: 22399303814 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:84088 UF:SP Resp. Técnico: MARIA FERNANDA NASCIMENTO E SILVA BARBOSA CPF: 22317572816 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:82253 UF:SP Resp. Técnico: NATHALIA ALVES MENDONÇA CPF: 40185690840 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:102.943 UF:SP Resp. Técnico: SUELI MENDES BATISTA GARCIA CPF: 09487579818 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:99289 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 6 de Dezembro de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2511/2021-SPP Data de Protocolo: 16/09/2021 CEVS: 354140616-851-000158-1-4 Data de Validade: 26/11/2022 Razão Social: SEST SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE CNPJ/CPF: 73.471.989/0082-50 Endereço: Rodovia ARTHUR BOIGUÊS FILHO, 585 PARQUE RESIDENCIAL CARANDÁ Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19026-650 UF: SP Resp. LEGAL: CRISTIANE AMARAL FONSECA CPF: 16513691869 Resp. Técnico: RICARDO SCHNEIDEWIND CPF: 19097721865 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:56732 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE.

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"

Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela

visa@presidenteprudente.sp.gov.br

18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3009/2021-SPP Data de Protocolo: 26/10/2021 CEVS: 354140616-863-001885-1-4 Data de Validade: 24/11/2022 Razão Social: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE CNPJ/CPF: 55.356.653/0001-08 Endereço: Rua JOSÉ BRAULINO, 83 DISTRITO FLORESTA DO SUL Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19120-000 UF: SP Resp. LEGAL: DELTON EUSTÁSIO FERRAZ CPF: 11731872860 Resp. Técnico: MARCOS NOBUO SATO CPF: 16451310840 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:56953 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 6 de Dezembro de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2919/2021-SPP Data de Protocolo: 19/10/2021 CEVS: 354140616-863-002523-1-0 Data de Validade: 24/11/2022 Razão Social: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE CNPJ/CPF: 55.356.653/0001-08 Endereço: Rua DOUTOR CERÁVOLO, 206 ENEIDA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19130-000 UF: SP Resp. LEGAL: DELTON EUSTÁSIO FERRAZ CPF: 11731872860 Resp. Técnico: MARCOS NOBUO SATO CPF: 16451310840 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:56953 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 6 de Dezembro de 2021

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3066/2021-APP Data de Protocolo: 03/11/2021 CEVS: 354140616-562-000144-1-9 Data de Validade: 22/09/2022 Razão Social: SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI CNPJ/CPF: 03.779.133/0006-00 Endereço: Avenida IBRAIM NOBRE, 585 PARQUIM FURQUIM Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19030-260 UF: SP Resp. LEGAL: SIDNEI CAIO DA SILVA JUNQUEIRA CPF: 06959965845 Resp. Técnico: FABIANA GOLIN BUENO SALGUEIRO CPF: 31953342833 CBO: 223710 Conselho Prof.: CRN No. Inscr.:20677 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 6 de Dezembro de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2522/2021-SPP Data de Protocolo: 16/09/2021 CEVS: 354140616-865-000572-1-5 Data de Validade: 26/11/2022 Razão Social: ESTAR BEM - PSICOLOGIA S/S CNPJ/CPF: 20.731.651/0001-69 Endereço: DOUTOR GURGEL, 1513 VILA SANTA HELENA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-140 UF: SP Resp. LEGAL: LUCIANA DE PAULA ALVES CPF: 36358294806 Resp. Técnico: LUCIANA DE PAULA ALVES CPF: 36358294806 CBO: 251510 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:06/111090 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Endereço. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 6 de Dezembro de 2021

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2801/2021-APP Data de Protocolo: 08/10/2021 CEVS: 354140616-562-000138-1-1 Data de Validade: 24/11/2022 Razão Social: TURMA DO TIO FABINHO BUFFET INFANTIL LTDA - ME CNPJ/CPF: 18.269.737/0001-70 Endereço: DOUTOR ALBERTINO SOBRADO, 774 JARDIM BONGIOVANI Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-380 UF: SP Resp. LEGAL: FÁBIO PEREIRA DA SILVA CPF: 71028641168

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 6 de Dezembro de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1932/2021-APP Data de Protocolo: 12/07/2021 CEVS: 354140616-472-000016-1-9 Data de Validade: 26/11/2022 Razão Social: AÇOUGUE ZAMBERLAN LTDA ME CNPJ/CPF: 74.516.188/0001-61 Endereço: Avenida DOUTOR IBRAIM NOBRE, 660 PARQUE FURQUIM Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19030-260 UF: SP Resp. LEGAL: MÁRCIO ZAMBERLAN CPF: 08037227880

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 6 de Dezembro de 2021

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2163/2021-APP Data de Protocolo: 28/07/2021 CEVS: 354140616-472-000768-1-3 Data de Validade: 26/11/2022 Razão Social: RICARDO DE SOUZA SANTOS AÇOUGUE - ME CNPJ/CPF: 05.267.467/0001-16 Endereço: Rua DIAMANTE, 61 VILA FLORES Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19040-350 UF: SP Resp. LEGAL: RICARDO DE SOUZA SANTOS CPF: 22340531888

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 6 de Dezembro de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1829/2021-APP Data de Protocolo: 28/06/2021 CEVS: 354140616-472-000992-1-0 Data de Validade: 26/11/2022 Razão Social: CRISTIANE DANTAS BARRETO 39264533893 CNPJ/CPF: 18.390.693/0001-31 Endereço: Rua MENDES DE MORAIS, 1441 VILA PAULO ROBERTO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19046-070 UF: SP Resp. LEGAL: CRISTIANE DANTAS BARRETO CPF: 39264533893

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 6 de Dezembro de 2021

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1543/2021-APP Data de Protocolo: 14/06/2021 CEVS: 354140616-472-001837-1-7 Data de Validade: 26/11/2022 Razão Social: JEFFERSON KIMIO FUKUDA 31927870828 CNPJ/CPF: 32.206.973/0001-78 Endereço: Rua ANTÔNIO CARDOSO DE OLIVEIRA, 291 Residencial Maré Mansa Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19028-045 UF: SP Resp. LEGAL: JEFFERSON KIMIO FUKUDA CPF: 31927870828

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 6 de Dezembro de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1293/2021-APP Data de Protocolo: 29/04/2021 CEVS: 354140616-109-000107-1-5 Data de Validade: 29/11/2022 Razão Social: PAULO ALBERTO DE JESUS RIBEIRO PANIFICADORA - ME CNPJ/CPF: 11.365.245/0001-39 Endereço: Rua ALVINO GOMES TEIXEIRA, 2296 PARQUE FURQUIM Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19033-000 UF: SP Resp. LEGAL: PAULO ALBERTO DE JESUS RIBEIRO CPF: 36167869839

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 6 de Dezembro de 2021

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1974/2021-APP Data de Protocolo: 20/07/2021 CEVS: 354140616-471-000371-1-7 Data de Validade: 29/11/2022 Razão Social: DORIS DE OLIVEIRA MINIMERCADO - ME CNPJ/CPF: 08.856.727/0001-87 Endereço: Rua DOLORES PARANÁ DE ALVARENGA, 103 JARDIM SUMARÉ Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19042-420 UF: SP Resp. LEGAL: DORIS DE OLIVEIRA CPF: 20384335268

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 6 de Dezembro de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2727/2021-APP Data de Protocolo: 04/10/2021 CEVS: 354140616-471-000281-1-8 Data de Validade: 29/11/2022 Razão Social: MARIO TADASHI SATO P. PRUDENTE - ME CNPJ/CPF: 67.881.011/0001-07 Endereço: Rua NAÇÕES UNIDAS, 122 VILA ARISTARCHO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19013-330 UF: SP Resp. LEGAL: MÁRIO TADASHI SATO CPF: 00503670804

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 6 de Dezembro de 2021

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3414/2021-SPP Data de Protocolo: 02/12/2021 CEVS: 354140616-477-000482-1-6 Data de Validade: 02/12/2022 Razão Social: DAYANE CRISTINE VIRGULINO CNPJ/CPF: 36.079.599/0001-48 Endereço: Rua CORONEL ALBINO, 162 Vila Maristela Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19020-360 UF: SP Resp. LEGAL: DAYANE CRISTINE VIRGULINO CPF: 39290284846 Resp. Técnico: MARCELO DE OLIVEIRA DA SILVA CPF: 32363115848 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:65243 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 6 de Dezembro de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1093/25021-APP Data de Protocolo: 06/04/2021 CEVS: 354140616-109-000031-1-5 Data de Validade: 29/11/2022 Razão Social: GILSON LINDOMAR NICOLETI ME CNPJ/CPF: 74.390.972/0001-76 Endereço: Rua MAURÍLIO LUCIANO LOPES, 527 JARDIM NOVO BONGIOVANI Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19026-665 UF: SP Resp. LEGAL: GILSON LINDOMAR NICOLETI CPF: 09753280858

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 6 de Dezembro de 2021

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2150/2021-APP Data de Protocolo: 27/07/2021 CEVS: 354140616-472-001503-1-2 Data de Validade: 26/11/2022 Razão Social: NATHALIA PEREZ BRAION - ME CNPJ/CPF: 22.733.947/0001-44 Endereço: Avenida TANCREDO NEVES, 969 VILA BRASIL Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19040-520 UF: SP Resp. LEGAL: NATHALIA PEREZ BRAION CPF: 38412747810

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 6 de Dezembro de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2373/2021-APP Data de Protocolo: 20/08/2021 CEVS: 354140616-562-000404-1-0 Data de Validade: 26/11/2022 Razão Social: SAPORE S.A CNPJ/CPF: 67.945.071/1530-40 Endereço: Avenida JOAQUIM CONSTANTINO, 7204 PARTE RESTAURANTE PARQUE CEDRAL Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19067-550 UF: SP Resp. LEGAL: DANIEL EUGÊNIO RIVAS MENDEZ CPF: 36981982072 Resp. Técnico: MARIA AUGUSTA GARCIA RONCHI GUARIZI CPF: 11870984854 CBO: 06810 Conselho Prof.: CRN No. Inscr.:10691 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 6 de Dezembro de 2021

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2731/2021-APP Data de Protocolo: 04/10/2021 CEVS: 354140616-471-000555-1-4 Data de Validade: 24/11/2022 Razão Social: MARCOS ANTONIO YARALIAN - ME CNPJ/CPF: 17.615.047/0001-62 Endereço: Rua CAROLINA LANER BONGIOVANI, 23 JARDIM NOVO BONGIOVANI Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19026-660 UF: SP Resp. LEGAL: MARCOS ANTÔNIO YARALIAN CPF: 11719725802

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 6 de Dezembro de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1806/2021-APP Data de Protocolo: 01/07/2021 CEVS: 354140616-472-001784-1-1 Data de Validade: 26/11/2022 Razão Social: ABEL GARCIA VIEIRA 48061883104 CNPJ/CPF: 31.407.036/0001-18 Endereço: Rua GUILHERME WITAKER JÚNIOR, 140 Parque Furquim Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19030-470 UF: SP Resp. LEGAL: ABEL GARCIA VIEIRA CPF: 48061883104

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 6 de Dezembro de 2021

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3421/2021-SPP Data de Protocolo: 02/12/2021 CEVS: 354140616-477-000133-1-5 Data de Validade: 11/11/2022 Razão Social: RAIÁ DROGASIL S/A CNPJ/CPF: 61.585.865/0081-36 Endereço: Rua JOAQUIM NABUCO, 635 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-071 UF: SP Resp. LEGAL: MARCILIO D'AMICO POUSADA CPF: 06654831802 Resp. Técnico: NAIARA SPUNER CPF: 37326846871 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:86257 UF:SP Resp. Técnico: DEBORA ANDRADE BANCÍ CPF: 42984212878 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:91531 UF:SP Resp. Técnico: KAREN TAMY IRATA CPF: 38708908869 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:75207 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 6 de Dezembro de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3275/2021-SPP Data de Protocolo: 22/11/2021 CEVS: 354140616-477-000259-1-7 Data de Validade: 30/05/2022 Razão Social: RAIÁ DROGASIL S/A FILIAL - 361 CNPJ/CPF: 61.585.865/0395-20 Endereço: Avenida MANOEL GOULART, 2106 VILA SANTA HELENA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-241 UF: SP Resp. LEGAL: MARCILIO D'AMICO POUSADA CPF: 06654831802 Resp. Técnico: ALINE MERLANTE SALOMÃO CPF: 37475654842 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:65.147 UF:SP Resp. Técnico: ROSSINI SILVEIRA DE PADUA CPF: 06129607652 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:52666 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 6 de Dezembro de 2021

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de INDEFERIMENTO referente à protocolo: 3214/2021-SPP Data de Protocolo: 17/11/2021 CEVS: 354140616-863-000231-1-6 Data de Validade: Razão Social: CASA DA SOPA FRANCISCO DE ASSIS CNPJ/CPF: 68.163.666/0001-02 Endereço: Rua WILIAN EDY TEDROS, 171 JARDIM MORADA DO SOL Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19097-460 UF: SP Resp. LEGAL: CLAUDECIR JOSÉ MARMIROLI CPF: 62310887820 Resp. Técnico: TARCÍSIO DE PINHO TAVARES CPF: 20783710844 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:14182 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Indefere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. em razão de não haver mais atendimentos PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 6 de Dezembro de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2741/2021-APP Data de Protocolo: 05/10/2021 CEVS: 354140616-561-002904-1-6 Data de Validade: 05/10/2021 Razão Social: MARA LÚCIA ALVES CNPJ/CPF: 06092672804 Endereço: Avenida ONZE DE MAIO, 1551 A VILA FORMOSA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-050 UF: SP Resp. LEGAL: MARA LÚCIA ALVES CPF: 06092672804

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 6 de Dezembro de 2021

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3405/2021-SPP Data de Protocolo: 01/12/2021 CEVS: 354140616-960-001652-1-2 Data de Validade: 03/11/2022 Razão Social: DANIEL CANDIDO CARVALHO 30278275885 CNPJ/CPF: 30.104.446/0001-27 Endereço: Avenida PAULO MARCONDES, 706 SALA 2 JARDIM ELDORADO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19025-000 UF: SP Resp. LEGAL: DANIEL CANDIDO CARVALHO CPF: 30278275885

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 6 de Dezembro de 2021

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E
COOPERAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA - SEMOB.

Nos termos do art. 288 do C.T.B., notifico os proprietários dos veículos que, na reunião da JARI do dia 23/11/2021, os recursos interpostos contra as penalidades da multa de trânsito municipal abaixo. Em caso de indeferimento o interessado poderá, se quiser, interpor recurso junto ao CETRAN-CONSELHO ESTADUAL DE TRANSITO em São Paulo, no prazo de 30 (trinta) dias após esta publicação

Processo	No. do AIT	Placa	Resultado
3659/2021	K430473592	FEC4013	INDEFERIDO
3662/2021	A430008396	FYQ3839	INDEFERIDO
3664/2021	V430014615	GIC7680	INDEFERIDO
3666/2021	A430015637	EET4860	INDEFERIDO
3667/2021	K430445384	EET4860	INDEFERIDO
3668/2021	V430013525	DNF7003	INDEFERIDO
3669/2021	V430012007	DNF7003	INDEFERIDO
3670/2021	P430003019	EET4860	INDEFERIDO
3671/2021	A430000425	EET4860	INDEFERIDO
3672/2021	A430008698	EET4860	INDEFERIDO
3673/2021	K430464212	EET4860	INDEFERIDO
3674/2021	A430016029	EET4860	INDEFERIDO
3675/2021	A430007219	EET4860	INDEFERIDO
3676/2021	A430001138	GBD3730	INDEFERIDO
3678/2021	A430000316	HGF3958	INDEFERIDO
3679/2021	V430003861	HGF3958	INDEFERIDO
3680/2021	V430008114	HGF3958	INDEFERIDO

Presidente Prudente, 6 de dezembro de 2021
LUIZ EDSON DE SOUZA

Secretario Municipal de Mobilidade Urbana e
Cooperação em Segurança Pública



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E
COOPERAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA - SEMOB.

Nos termos do art. 288 do C.T.B., notifico os proprietários dos veículos que, na reunião da JARI do dia 29/11/2021, os recursos interpostos contra as penalidades da multa de trânsito municipal abaixo. Em caso de indeferimento o interessado poderá, se quiser, interpor recurso junto ao CETRAN-CONSELHO ESTADUAL DE TRANSITO em São Paulo, no prazo de 30 (trinta) dias após esta publicação

Processo	No. do AIT	Placa	Resultado
3695/2021	A430015097	FIY8E84	DEFERIDO
3696/2021	K430456067	QHN5317	INDEFERIDO
3697/2021	K430470005	NQF9909	INDEFERIDO
3681/2021	A430000073	HGF3958	INDEFERIDO
3682/2021	A430000317	HGF3958	INDEFERIDO
3683/2021	V430015725	HGF3958	INDEFERIDO
3684/2021	V430011904	HGF3958	INDEFERIDO
3685/2021	V430011905	HGF3958	INDEFERIDO
3686/2021	V430012981	HGF3958	INDEFERIDO
3687/2021	V430013327	HGF3958	INDEFERIDO
3688/2021	V430013328	HGF3958	INDEFERIDO
3689/2021	V430006812	HGF3958	INDEFERIDO
3691/2021	P430003112	FAZ1163	INDEFERIDO
3694/2021	A430017274	FPV0E54	INDEFERIDO

Presidente Prudente, 6 de dezembro de 2021

LUIZ EDSON DE SOUZA

Secretario Municipal de Mobilidade Urbana e
Cooperação em Segurança Pública



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E
COOPERAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA - SEMOB.

Nos termos do art. 288 do C.T.B., notifico os proprietários dos veículos que, na reunião da JARI do dia 01/12/2021, os recursos interpostos contra as penalidades da multa de trânsito municipal abaixo. Em caso de indeferimento o interessado poderá, se quiser, interpor recurso junto ao CETRAN-CONSELHO ESTADUAL DE TRANSITO em São Paulo, no prazo de 30 (trinta) dias após esta publicação

Processo	No. do AIT	Placa	Resultado
3690/2021	A430001294	FEC5860	DEFERIDO
3698/2021	K430468350	NQF9909	INDEFERIDO
3699/2021	A430001046	BJN0583	INDEFERIDO
3700/2021	K430456346	BJN0583	INDEFERIDO
3701/2021	V430007398	EKV2055	INDEFERIDO
3702/2021	V430011434	EKV2055	INDEFERIDO
3703/2021	V430011435	EKV2055	INDEFERIDO
3705/2021	A430001090	DYM9514	INDEFERIDO
3706/2021	P430000553	BZG4000	INDEFERIDO
3707/2021	V430072891	FEL0686	INDEFERIDO
3709/2021	A430017387	AOP5005	INDEFERIDO
3711/2021	V430017537	BAT8722	INDEFERIDO
3712/2021	K430459152	GCY0304	INDEFERIDO
3713/2021	K430456482	GCY0304	INDEFERIDO
3714/2021	A430002008	BAT8722	INDEFERIDO
3715/2021	V430074388	GCY0304	INDEFERIDO
3717/2021	A430016701	FBO8588	INDEFERIDO
3718/2021	V430069431	FBO8588	INDEFERIDO

Presidente Prudente, 6 de dezembro de 2021

LUIZ EDSON DE SOUZA

Secretario Municipal de Mobilidade Urbana e
Cooperação em Segurança Pública



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E
COOPERAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA - SEMOB.

Nos termos do art. 288 do C.T.B., notifico os proprietários dos veículos que, na reunião da JARI do dia 02/12/2021, os recursos interpostos contra as penalidades da multa de trânsito municipal abaixo. Em caso de indeferimento o interessado poderá, se quiser, interpor recurso junto ao CETRAN-CONSELHO ESTADUAL DE TRANSITO em São Paulo, no prazo de 30 (trinta) dias após esta publicação

Processo	No. do AIT	Placa	Resultado
3721/2021	A430017060	FHL1B41	DEFERIDO
3722/2021	V430015742	AFR5333	INDEFERIDO
3723/2021	K430458419	EHJ2102	INDEFERIDO
3725/2021	A430005924	FXE9640	INDEFERIDO
3726/2021	V430069602	ERE1039	INDEFERIDO
3728/2021	A430008679	FPN1994	INDEFERIDO
3730/2021	V430070837	BYY8599	INDEFERIDO
3731/2021	K430447551	AGI3693	INDEFERIDO
3732/2021	V430069781	HRA3513	INDEFERIDO
3733/2021	A430008394	FNE2276	INDEFERIDO
3734/2021	K430451672	DKU2030	INDEFERIDO
3737/2021	V430012965	GAY8980	INDEFERIDO
3742/2021	K430452802	FVQ0040	INDEFERIDO
3744/2021	V430018960	FDP9477	INDEFERIDO
3745/2021	V430015322	FDP9477	INDEFERIDO
3746/2021	V430015146	FDP9477	INDEFERIDO
3747/2021	K430472501	FDP9477	INDEFERIDO

Presidente Prudente, 6 de dezembro de 2021

LUIZ EDSON DE SOUZA

Secretário Municipal de Mobilidade Urbana e
Cooperação em Segurança Pública



Outros Atos



CIDADE DE
**PRESIDENTE
PRUDENTE**



COMUNICADO

A **PRUDENPREV**, Autarquia Municipal responsável pelo sistema previdenciário do município de Presidente Prudente, torna pública, após o encerramento das inscrições, no período de 29/11 a 03/12/2021, a LISTA DE CANDIDATOS INSCRITOS A MEMBROS DO **CONSELHO FISCAL**, para o quadriênio 2022/2026, a serem escolhidos, em escrutínio, através do voto direto, os seguintes candidatos:

Conselho Fiscal

Insc.	Nome	Representação	Lotação	Nascimento
001	Álvaro Henrique Benini	Ativos	SESMT	19/12/1978
002	Mizael Brandão Junior	Ativos	SECAD	19/07/1975
003	Zélia Gomes Teixeira Rodrigues	Inativos	Prudenprev	27/11/1953
004	Sérgio Henrique de Oliveira	Ativos	SEDUC	30/11/1984
005	Cleonice de Souza Bispo Pereira	Ativos	SESAU	17/03/1970
006	Juliane Ispier Campos	Inativos	Prudenprev	11/10/1964
007	Flávio Augusto dos Santos	Ativos	SESAU	06/08/1983

A eleição ocorrerá no dia 07 de janeiro de 2022, na sede administrativa da Prudenprev, situada na Avenida Washington Luiz, nº 1.345, Centro, das 08h às 17h. O eleitor deverá comparecer munido de documento de identificação com foto.

Presidente Prudente/SP, 06 de dezembro de 2021.

Ednéia Aparecida Vangelita Beloni

Respondendo pela Superintendência

Selma Elias Benício Calé

Presidente da Comissão Processante

Avenida Washington Luiz, nº 1345, Centro - Presidente Prudente – SP
CEP 19015-150 – Fone (18) 3222-7880 prudenprev@prudenprev.com.br



Atos Oficiais

Decretos



**CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE**

DECRETO Nº 32.572/2021

Dispõe sobre a readaptação temporária da servidora Sirlei Aparecida Braga Lara, e dá outras providências.

EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO decisão proferida no processo administrativo nº 7.123/2021, bem como pareceres médicos que o integram,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica a servidora SIRLEI APARECIDA BRAGA LARA, efetiva no cargo de agente de combate às endemias, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do inciso I do art. 4º, da Lei Complementar nº 168/2009, readaptada temporariamente para a função de escrivão I, pelo prazo de 02 (dois) anos, respeitadas as restrições médicas.

Parágrafo único. A servidora deverá se apresentar à equipe técnica 20 (vinte) dias antes do término do prazo da readaptação para nova avaliação.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, 1º de dezembro de 2021.

EDSON TOMAZINI
Prefeito

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS
Secretário de Administração



**CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE**

DECRETO Nº 32.573/2021

*Dispõe sobre a readaptação
temporária da servidora
Renata dos Reis Toledo Lima,
e dá outras providências.*

**EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE
PRESIDENTE PRUDENTE - SP**, no uso das atribuições que lhe são
conferidas por lei, e

CONSIDERANDO decisão proferida no processo administrativo nº
2.451/2021, bem como pareceres médicos que o integram,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica a servidora RENATA DOS REIS TOLEDO LIMA, efetiva
no cargo de educador infantil, lotada na Secretaria Municipal de
Educação, nos termos do inciso I do art. 4º, da Lei Complementar nº
168/2009, readaptada temporariamente para a função de auxiliar de
telefonista, pelo prazo de 02 (dois) anos, respeitadas as restrições
médicas.

Parágrafo único. A servidora deverá se apresentar à equipe técnica 20
(vinte) dias antes do término do prazo da readaptação para nova
avaliação.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação,
revogando-se o Decreto n. 31.993, de 17 de maio de 2021.

Presidente Prudente, 1º de dezembro de 2021.

EDSON TOMAZINI
Prefeito

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS
Secretário de Administração



**CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE**

DECRETO Nº 32.574/2021

*Dispõe sobre a readaptação
temporária da servidora
Andreia Iori Rodrigues, e dá
outras providências.*

**EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE
PRESIDENTE PRUDENTE - SP**, no uso das atribuições que lhe são
conferidas por lei, e

CONSIDERANDO decisão proferida no processo administrativo nº
2.383/2020, bem como pareceres médicos que o integram,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica a servidora ANDREIA IORI RODRIGUES, efetiva no
cargo de educador infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação,
nos termos do inciso I do art. 4º, da Lei Complementar nº 168/2009,
readaptada temporariamente para a função de auxiliar de telefonista,
pelo prazo de 02 (dois) anos, respeitadas as restrições médicas.

Parágrafo único. A servidora deverá se apresentar à equipe técnica 20
(vinte) dias antes do término do prazo da readaptação para nova
avaliação.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação,
revogando-se o Decreto n. 31.957, de 7 de maio de 2021.

Presidente Prudente, 1º de dezembro de 2021.

EDSON TOMAZINI
Prefeito

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS
Secretário de Administração



**CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE**

DECRETO Nº 32.575/2021

*Dispõe sobre a readaptação
temporária da servidora
Márcia Rodrigues Pereira, e dá
outras providências.*

**EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE
PRESIDENTE PRUDENTE - SP**, no uso das atribuições que lhe são
conferidas por lei, e

CONSIDERANDO decisão proferida no processo administrativo nº
17.101/2020, bem como pareceres médicos que o integram,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica a servidora MÁRCIA RODRIGUES PEREIRA, efetiva no
cargo de cozinheira, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos
termos do inciso I do art. 4º, da Lei Complementar nº 168/2009,
readaptada temporariamente para a mesma função de cozinheira, pelo
prazo de 02 (dois) anos, respeitadas as restrições médicas.

Parágrafo único. A servidora deverá se apresentar à equipe técnica 20
(vinte) dias antes do término do prazo da readaptação para nova
avaliação.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, 1º de dezembro de 2021.

EDSON TOMAZINI
Prefeito

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS
Secretário de Administração



CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE

DECRETO Nº 32.580/2021

*Declara luto oficial no
Município.*

EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE
PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no exercício das atribuições que lhe são conferidas
por lei e

Considerando o importante papel e a imensurável contribuição que o
médico neurocirurgião e docente universitário Antonio Fernandes Ferrari, ao longo de
sua vida, representou para toda a comunidade prudentina,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado luto oficial de 03 (três) dias no Município de Presidente
Prudente, em sinal de pesar pelo falecimento do médico neurocirurgião e docente
universitário, Senhor **ANTONIO FERNANDES FERRARI**, ocorrido na manhã do dia
6 de dezembro de 2021.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, de 6 de dezembro
de 2021.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração



Licitações: Pregão e Contratos

Extrato de contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

TERMO DE CONTRATO 414/2021

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente - CONTRATADA: BIANCHI & BOSSO

CLÍNICA VETERINÁRIA LTDA Pregão Eletrônico 149/2021 OBJETO: serviços de castrações de
cães e gatos VALOR R\$ 167.898,00 VIGÊNCIA: 12 meses ASSINATURA: 14/10/2021



Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Outros atos

PREFEITURA MUNICIPAL PRES. PRUDENTE - SECRETARIA DE FINANÇAS NOTIFICAÇÃO

O Município de Presidente Prudente - SP NOTIFICA a todos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais, com sede neste Município, em cumprimento ao artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20/03/97, a liberação de recursos Estaduais e Federais, conforme abaixo:

RECURSO:	DATA:	VALOR R\$:
FMS PRESIDENTE PRUDENTE CUSTEIO	06/12/2021	117.725,00
FMS PRESIDENTE PRUDENTE CUSTEIO	06/12/2021	29.436,00
FMS PRESIDENTE PRUDENTE CUSTEIO	06/12/2021	6.400,00
FMS PRESIDENTE PRUDENTE CUSTEIO	06/12/2021	40.800,00

Presidente Prudente, 06 de Dezembro de 2021.

CÉLIA MARISA MOLINARI DE MATTOS
Secretária Municipal de Finanças